



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
"PALÁCIO 20 DE MARÇO"

PORTARIA Nº 23, DE 31 DE JULHO DE 2008.

Ementa: "INSTITUI QUE O EXPEDIENTE DA CÂMARA SERÁ REALIZADO NA FEIRA MERCOMIX".

O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno da Casa e na Lei Orgânica Municipal

DETERMINA:

I – Que o expediente da Câmara Municipal de Manoel Viana, no dia 1º (primeiro) de agosto de 2008, será realizado no pavilhão da feira MERCOMIX, nos seguintes horários das 10 horas às 22 horas.

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2008.


Ver. **ÉDEN CALDAS**
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Em 31/7/2008


DAVID NEMITZ
Secretário